



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20010001/2022 O MUNICÍPIO DE APODI/RN, através do seu Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO: A necessidade de alteração do TERMO DE REFÊNCIA para a melhor descrição dos serviços de interesse da Administração, como também, em diligência procedida restou evidenciado, a necessidade de alterações de quantitativos para o atendimento em plenitude do objeto licitado.

CONSIDERANDO: A impossibilidade de assim proceder sem a devida revogação do certame, face a necessidade de alterações de descrições dispostas ao termo de referência, este que levará ao aumento de quantitativos e outros fatores.

CONSIDERANDO: A necessidade de elaborar novo processo licitatório com a expressão da real necessidade de tal serviço junto a Administração Pública,  
RESOLVE.

REVOGAR, o presente certame licitatório, que originou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Apodi, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
Portaria nº. 0540/2021